



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1399/2.022

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/05/2022 Pp. 209/21


O Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar estudos para implantar faixa de pedestre na Av. Henrique Eroles, 1335, Alto do Ipiranga (em frente ao Colégio Amor ao Saber).

Segundo se apurou, com a colaboração de munícipes locais a via pública é bastante movimentada, dificultando a locomoção dos cidadãos, a faixa de segurança, ou simplesmente faixa de pedestres, é um dos elementos comuns nas ruas das cidades. Ela garante a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado. O respeito ao pedestre, principalmente, deve ser praticado por motociclistas, ciclistas e motoristas de todos os tipos de veículos. A mobilidade deve ser feita com segurança, ética e empatia entre todos os indivíduos da sociedade.

Vale destacar que já foi realizado um processo administrativo, pelo vereador autor, no dia 15/06, gerando o protocolo nº16744, solicitando os estudos para este serviço, o que nos foi relatado através dos munícipes é que até a presente data nada foi realizado, considerando especialmente por estar nas imediações de uma instituição de ensino.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de abril de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS

